



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 12, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Quixelô/CE, 05 de maio de 2025.

O presente projeto de lei tem por objetivo a adequação do teto anual de repasse financeiro previsto na Lei Municipal nº 412/2024, que trata do apoio à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Considerando a atualização das demandas operacionais da instituição e a reavaliação técnica da capacidade orçamentária municipal, propõe-se o aumento do limite de R\$ 23.000,00 para até R\$ 40.000,00 anuais.

A medida visa assegurar a continuidade dos serviços prestados pela APAE, que são de extrema relevância social, garantindo melhores condições de atendimento às pessoas com deficiência e seus familiares.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto.

Atenciosamente,


JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE



PREFEITURA
QUIXELÔ



**Pra Cuidar
de Você**



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 12, DE 05 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 412, DE 23 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À APAE, PARA ADEQUAÇÃO DO VALOR DESTINADO ANUALMENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei Complementar,

Art. 1º O artigo 4º da Lei Municipal nº 412, de 23 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. Os recursos financeiros destinados à consecução do objeto mencionado no parágrafo único do artigo 1º desta Lei poderão totalizar até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por ano, e serão repassados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, em 05 de maio de 2025.


JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE



PREFEITURA
QUIXELÔ



**Pra Cuidar
de Você**